



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01613989/0001-71

Exercício: 2025

Publicado ao quadro de aviso desta Prefeitura

Data: 11/04/25

Assinatura

Aldemir Gomes da Silva
Secretária de Administração
Matrícula 503-1

DECRETO Nº 11, DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI Nº 398

Matrícula

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.245.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.245.000,00

Anulação

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		
	4	01.031.0101.2001.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	80.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	F.R.: 1 050 01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
02	01	01	GABINETE DA PREFEITA		
	11	04.122.0401.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	30.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEIT	F.R.: 1 050 01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
02	01	02	ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
	14	04.124.0402.2013.0000	CONTROLE INTERNO	15.000,00	
			MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	F.R.: 1 050 01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
02	04	01	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO		
	31	04.122.0401.2017.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	300.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMI	F.R.: 1 050 01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	71	15.451.1502.1032.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	
			CONSTRUÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO-	F.R.: 1 081 28	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		081	Convênios		
		510 001	Outas Transf.de Conv.Cont.Rep.da União		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01613989/0001-71

Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.398

Anulação

02	14	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO		
	125	20.122.0401.2049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	300.000,00	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	F.R.: 1 050 01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	248	08.122.0801.2301.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 1 050 01	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
	249	08.244.0805.2318.0000	PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	10.000,00	
			SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	F.R.: 1 002 16	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	305	08.244.0803.2312.0000	PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	30.000,00	
			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS-PAIF	F.R.: 1 002 16	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	341	12.306.1202.2605.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	200.000,00	
			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F.R.: 1 000 22	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		000	Recursos Livres da União		
		122 001	Transf. de Recursos do FNDE - PNAE		
	343	12.306.1202.2605.0000	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNA	200.000,00	
			ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F.R.: 1 213 20	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação		
		120 001	Transferências do Salário-Educação		
	365	12.361.1204.2608.0000	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	
			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAI	F.R.: 1 081 06	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		081	Convênios		
		125 001	Recursos do Prog.Trans. Estadual - PETE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01613989/0001-71

Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.398

Anulação

03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
447	12.365.1207.1605.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.600.000,00	
		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES		F.R.: 1 000 24	
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	000	Recursos Livres da União			
	124 001	Outras Transferências de Recursos - FNDE			
03	06	03	FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
410	12.365.1209.2618.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESEI		50.000,00	
		REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁS		F.R.: 1 000 05	
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	000	Recursos Livres da União			
	118 002	VAAT 70%			
03	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
439	13.392.1302.2506.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL		100.000,00	
		PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES FOLCLÓRIC/		F.R.: 1 050 01	
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos próprios livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA		
2	01.031.0101.1002.0000	PROCESSO LEGISLATIVO		-80.000,00	
		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAME	F.R. Grupo: 1 050 01		
	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos próprios livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios			
02	01	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC		
17	04.182.0401.2014.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-15.000,00	
		MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA	F.R. Grupo: 1 050 01		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos próprios livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios			
18	04.182.0401.2309.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO		-30.000,00	
		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS EM SITUAÇ.	F.R. Grupo: 1 050 01		
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
	050	Recursos próprios livres da UO			
	001 001	Recursos Próprios			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01613989/0001-71

Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.398

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	70	15.451.1502.1032.0000	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-30.000,00	
			CONSTRUÇÃO E/OU REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO	F.R. Grupo: 1 050 01	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
03	02	01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	244	08.122.0801.1312.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	
			AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAME	F.R. Grupo: 1 002 16	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		311 001	Transferências de Recursos do FNAS		
03	02	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	306	08.244.0803.2312.0000	PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.000,00	
			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS-PAIF	F.R. Grupo: 1 002 16	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		002	Atividades-fim da Seguridade Social		
		390 001	Recursos Transferidos do FEAS		
	307	08.244.0803.2312.0000	PROGRAMA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-10.000,00	
			MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRAS-PAIF	F.R. Grupo: 1 050 01	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		050	Recursos próprios livres da UO		
		001 001	Recursos Próprios		
03	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	345	12.361.1203.1024.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-2.950.000,00	
			CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	F.R. Grupo: 1 000 24	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		000	Recursos Livres da União		
		124 001	Outras Transferências de Recursos - FNDE		
03	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	440	13.392.1302.2506.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL	-100.000,00	
			PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS,	F.R. Grupo: 1 081 81	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
		081	Convênios		
		520 001	Outras Transf.Conv.Cont.Rep. dos Estados		

Anulação (-)

-3.245.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

Avenida Francisco Pellegrino, 162

01613989/0001-71

Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.398

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE M
PREFEITA